

Emenda(s) da Câmara dos Deputados nº 32, de 1999, ao Projeto de Lei do Senado nº 32, de 1999

Autoria: Câmara dos Deputados

Iniciativa:

Ementa:

Altera o art. 61 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para incluir circunstância agravante genérica nos casos de crimes praticados contra policiais, membros do Ministério Público ou magistrados no exercício de suas funções ou em razão delas.

Assunto: Jurídico - Direito Penal e Penitenciário

Data de Leitura: 01/07/2003

Tramitação encerrada

Decisão: Arquivada ao final da Legislatura (art.

Último local: -

Destino: Ao arquivo

Último estado: 10/01/2011 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Matérias Relacionadas:

Projeto de Lei do Senado nº 32 de 1999

Despacho:

06/11/2008 (Despacho Inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:

CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relator(es):

Senadora Ideli Salvatti (encerrado em 27/05/2010 - Redistribuição)

Senador Aloizio Mercadante (encerrado em 22/12/2010 - Matéria arquivada ao final da Legislatura)

TRAMITAÇÃO

09/02/2011 SF-SARQ - Secretaria de Arquivo

Ação: PROCESSO ARQUIVADO

10/01/2011 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Ação: Arquivado nos termos do art. 332 do Regimento Interno.

Publicado no DSF Páginas 103 Suplemento (nº 213-C)

22/12/2010 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: À SCLSF, em cumprimento ao disposto no art. 332 do Regimento Interno do Senado Federal (Final da 53ª Legislatura).

Emenda(s) da Câmara dos Deputados nº 32, de 1999, ao Projeto de Lei do Senado nº 32, de 1999

TRAMITAÇÃO

16/12/2010 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Devolvido pelo Senador Aloizio Mercadante em atendimento ao art. 89, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal, conforme solicitação do Ofício Circular nº 350-PRESIDÊNCIA/CCJ de 07/12/2010.

29/06/2010 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Redistribuído ao Senador Aloizio Mercadante, para emitir relatório.

27/05/2010 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Devolvido pela Senadora Ideli Salvatti para redistribuição.

Matéria aguardando designação de relator.

07/04/2009 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Matéria retirada de Pauta, para reexame do Relatório.

Encaminhado à Relatora, Senadora Ideli Salvatti.

02/04/2009 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria incluída na Pauta da Comissão.

29/12/2008 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: ** AÇÃO DE SANEAMENTO ** Nesta data foi realizada a verificação de dados nos sistemas informatizados, em atendimento aos objetivos definidos no Ato nº 24, de 2008, do Presidente do Senado Federal. Este registro não representa um novo andamento na tramitação desta matéria.

25/04/2007 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Em Reunião Ordinária realizada nesta data, a Comissão decide pela retirada da matéria de Pauta. Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

18/04/2007 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: PEDIDO DE VISTA CONCEDIDO

Ação: Em Reunião Ordinária realizada nesta data, a Presidência concede vista coletiva, nos termos regimentais.

Emenda(s) da Câmara dos Deputados nº 32, de 1999, ao Projeto de Lei do Senado nº 32, de 1999

TRAMITAÇÃO

Encaminhadas cópias do Relatório da Senadora Ideli Salvatti e do avulso da Emenda da Câmara dos Deputados às Senhoras Senadoras e aos Senhores Senadores.

17/04/2007 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Recebido o relatório da Senadora Ideli Salvatti, com voto pela aprovação da Emenda da Câmara dos Deputados ao PLS nº 32, de 1999.
Matéria incluída na Pauta da Comissão.

(Matéria em reexame na CCJ).

11/04/2007 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Redistribuído à Senadora Ideli Salvatti, para emitir relatório sobre a Emenda da Câmara dos Deputados ao PLS nº 32, de 1999.

06/02/2007 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Instalada a Comissão nesta data.
Matéria aguardando redistribuição em virtude de o Senador Garibaldi Alves Filho não mais pertencer à CCJ.

06/02/2007 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Retorna à CCJ.
Matéria aguardando instalação da Comissão.

05/02/2007 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: A Presidência comunica ao Plenário que, com referência ao arquivamento das proposições ao término da 52ª Legislatura, foram identificados projetos de lei de iniciativa do Senado Federal já revisados pela Câmara dos Deputados na forma de emendas e Substitutivo.
O presente projeto é o caso.
Assim sendo, considerando que a referida matéria já tramita há mais de duas Legislaturas, resolveu devolvê-la ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, viabilizando, assim, mais uma Legislatura, para que se conclua a sua tramitação.

À CCJ.

16/01/2007 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Encaminhada ao Plenário.

16/01/2007 SF-SGM - Secretaria Geral da Mesa

Ação: Nesta oportunidade foi regularizada a tramitação da presente proposição, com a abertura de sua tramitação como Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 32, de 1999 (ECD 32/99).



Emenda(s) da Câmara dos Deputados nº 32, de 1999, ao Projeto de Lei do Senado nº 32, de 1999

TRAMITAÇÃO

DOCUMENTOS

Texto inicial - ECD 32/1999

Data: 23/02/1999

Autor: Câmara dos Deputados

Local: null

Descrição/Ementa: Altera o art. 61 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para incluir circunstância agravante genérica nos casos de crimes praticados contra policiais, membros do Ministério Público ou magistrados no exercício de suas funções ou em razão delas.